



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SANTARÉM - COMSEA**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Dispõe sobre o resultado da Assembleia Geral da Eleição dos representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém – COMSEA 2025-2027.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 19.834/2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém – COMSEA;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 004/2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2025, chamamento público de representantes da sociedade civil organizada para preenchimento das vagas de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém – COMSEA – Gestão 2025 a 2027;

CONSIDERANDO, a assembleia eleitoral do dia 01 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO, a ata da assembleia eleitoral do dia 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade ao resultado da Assembleia Eleitoral com o resultado das entidades eleitas em seus respectivos grupos de segmentos.

Grupo I – Representantes de movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural e associações de classes profissionais e empresariais.

1. Associação de Produtores Rurais de Santarém – APRUSAN (13 votos)
2. Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Santarém – COOPAFS (12 votos)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SANTARÉM - COMSEA**

Grupo II – Representantes de instituições de ensino superior e de pesquisa

1. Instituto Nel Oliveira LTDA (15 votos)
2. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (15 votos)

Grupo III – Representantes de instituições religiosas de diferentes expressões de fé existentes no município

1. Associação Ile Ashe Ogun Já Oya (14 votos)
2. Associação Beneficente de Ministros do Evangelho do Pará – ABMEPA (12 votos)

Grupo IV – Representantes de movimento populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

1. Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS (15 votos).
2. União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS (11 votos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém, 01 de agosto de 2025.

**Presidente da Comissão Eleitoral do COMSEA
Valdeci Oliveira de Sousa**